



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

PORTARIA 006/2025

Dispõe sobre a Revogação do Ato do Presidente da Câmara Municipal nº 001/2024, que “Dispõe sobre regras e procedimentos temporários para fins de proteção e segurança a integridade física dos vereadores de João Dias”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso De suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1 – Revogar o Ato do Presidente da Câmara Municipal nº 001/2024, que dispõe sobre regras e procedimentos temporários para fins de proteção e segurança a integridade física dos vereadores de João Dias.

Art. 2 – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3 – Revogue-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

Marcelo Linhares da Silva

**Marcelo Linhares da Silva
Vereador Presidente**